



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

## **Lei 296 de 15 de Agosto de 2005.**

**Autoriza a assinatura de convênio que menciona e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Autorizado a firmar Convênio de cooperação técnica com o Departamento de Estradas e Rodagem-DER/MG e o Município Manhuaçu.

**Art. 2º** - Constituirá objeto do Convênio a Delegação pelo Município ao DER/MG dos serviços e obras de elaboração dos estudos e projetos de engenharia, a construção, conservação, manutenção, operação e as atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, na Rodovia Municipal Luisburgo á BG 262.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente ou com a abertura de Créditos adicionais.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2005, ficando convalidados e tidos como válidos e regulares atos praticados pelo executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 15 de Agosto de 2005.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal